



Rua Dr. Amâncio de Carvalho, 416 – Vila Mariana
CEP: 04012-080 – São Paulo / SP – Brasil
Telefones: (55) (11) 5575-4255
www.planetaverde.org - email: site@planetaverder.org

24º CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO AMBIENTAL
14º CONGRESSO DE DIREITO AMBIENTAL DOS PAÍSES DE LÍNGUA
PORTUGUESA E ESPANHOLA
14º CONGRESSO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO EM
DIREITO AMBIENTAL

**“MUDANÇAS CLIMÁTICAS: CONFLITOS AMBIENTAIS E RESPOSTAS
JURÍDICAS”**

NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DE TESES

Leia atentamente as instruções trazidas a seguir. A observância destas normas é condição essencial para a seleção da tese. Sugere-se que a escolha do tema oriente-se por um critério de familiaridade ou interesse pelo assunto, seja ele teórico ou prático, e que possa contribuir para a evolução do Direito Ambiental.

ATENÇÃO: as teses aprovadas de autores (as) Profissionais e da Pós-Graduação serão publicadas em e-books do Congresso. E as teses aprovadas por autores (as) da Graduação serão publicadas nos Anais do Congresso.

1. Temas

As teses deverão ser **originais**, com enfoque central jurídico e, quando pertinente e possível, abordagem de outras áreas do saber, podendo ser em um dos seguintes eixos temáticos abaixo:

- 1. Evolução do tratamento das mudanças climáticas nas diferentes jurisdições e governança ambiental**
- 2. Responsabilidade ambiental: da tríplice responsabilidade às novas faces**
- 3. Justiça Ambiental, Justiça Climática, Diálogo dos Saberes e Conhecimentos Tradicionais**
- 4. Espaços territoriais especialmente protegidos, Lei de Proteção à Vegetação Nativa e Diversidade Biológica**
- 5. Atividades impactantes: licenciamento, estudo de impacto ambiental e compensações;**
- 6. Tutela jurídica dos animais não humanos. Crueldade e novas faces de proteção**
- 7. Cidades Sustentáveis, política urbana e patrimônio cultural;**
- 8. Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e as perspectivas do Acordo de Paris**
- 9. Segurança alimentar, agrotóxicos e produção sustentável;**



Rua Dr. Amâncio de Carvalho, 416 – Vila Mariana

CEP: 04012-080 – São Paulo / SP – Brasil

Telefones: (55) (11) 5575-4255

www.planetaverde.org - email: site@planetaverder.org

10. Água, saneamento básico e escassez hídrica

2. Formato e Estilo

2.1 Os textos completos (incluindo notas de rodapé e referências bibliográficas) devem conter entre 13 e 20 páginas.

2.2 Os textos devem ser digitados em Word for Windows, respeitando as seguintes dimensões: Papel A4, letra Times New Roman; tamanho 12, espaçamento 1,5cm entre linhas. Margem superior de 3,0cm, inferior de 2,0cm, direita de 2,0cm e esquerda de 3,0cm. As referências devem ser feitas (somente) em nota de rodapé, na própria página, e **não no final do trabalho**. É permitida a utilização de fotos ou gráficos coloridos. Não é necessário colocar ponto final depois dos títulos, subtítulos, nome dos autores e cargos.

2.3 O Instituto "O Direito por um Planeta Verde" não se responsabiliza pela originalidade das teses apresentadas, bem como pela eventual falta de indicação do nome dos autores e da origem das obras citadas nos trabalhos.

2.4 Estrutura da primeira página

a) título centralizado na primeira linha, com letras maiúsculas, tamanho 15, em negrito. O título do trabalho deve guardar conexão direta com as conclusões articuladas, em especial com a conclusão principal.

b) duas linhas abaixo, o nome do autor, centralizado, com letras maiúsculas, tamanho 13, utilizando-se itálico e negrito. Na linha imediatamente abaixo, sua instituição e/ou cargo, não excedendo duas linhas. Deixe uma linha em branco e repita o procedimento, caso existam outros autores.

c) Não é necessária a elaboração de resumo/abstract no texto.

2.5 Corpo do trabalho

a) Posicione à esquerda os títulos das seções, em negrito e com numeração arábica. Entre cada seção, respeite o espaço de uma linha.

b) No texto da tese, bem como nas notas de rodapé, é vedado o uso de negrito e sublinhado. Admite-se apenas o itálico no texto, mas não nas notas de rodapé, desde que utilizado com moderação, para destacar determinada expressão.

c) A tese deverá conter, obrigatoriamente, introdução e conclusões articuladas.

2.6 Ordenação do trabalho

(a) Introdução, sem numeração e em negrito;

(b) Desenvolvimento do trabalho, com numeração de tópicos e em negrito;

(c) Conclusões Articuladas, sem numeração e em negrito;

(d) Ex: Introdução; 1. Desenvolvimento; 1.1.Desenvolvimento; 1.2.Desenvolvimento; 2.Desenvolvimento; 2.1.Desenvolvimento; 2.2.Desenvolvimento; 3 Desenvolvimento; 3.1.Desenvolvimento; Conclusões Articuladas.

2.7 Citações

a) Eventuais citações, no corpo da tese, devem ser, se de até 3 linhas, ressaltadas com aspas; se com mais de 3 linhas, ressaltadas com recuo de 4cm, letra 11 e espaçamento 1,5cm (sem aspas).



Rua Dr. Amâncio de Carvalho, 416 – Vila Mariana

CEP: 04012-080 – São Paulo / SP – Brasil

Telefones: (55) (11) 5575-4255

www.planetaverde.org - email: site@planetaverder.org

b) Na medida do possível, devem ser evitadas citações longas, de mais de 3 linhas, exceto quando absolutamente essenciais ao desenvolvimento do raciocínio. Também devem ser evitadas as citações de fontes secundárias (“apud”), ou transcrições, na forma de citação, em língua estrangeira, devendo-se preferir a tradução pelo autor da tese.

2.8 Numeração

a) A numeração das seções deve ser arábica, seguindo a seguinte formatação:

1.

1.1

1.1.1

b) Coloque ponto e não hífen entre o número e o título da seção, dando (um) 1 espaço entre o ponto e o título ou subtítulo.

c) Títulos e subtítulos não devem ser seguidos de ponto (.) ou dois pontos (:).

d) Introdução e Conclusões Articuladas devem vir em negrito e sem numeração.

2.9 Conclusões Articuladas

a) Teses sem conclusões articuladas serão liminarmente rejeitadas.

b) As conclusões articuladas devem:

- Ser curtas, claras, objetivas, diretamente vinculadas ao título da tese, e numeradas, com numeração arábica, sistematizadas de modo a permitir sua fácil compreensão, discussão organizada e votação. Serem numeradas seguindo a sequência dos títulos;
- Limitar-se a 05 (cinco), a não ser em casos excepcionais;
- Serem compostas, cada uma delas, de um único parágrafo, preferencialmente com, no máximo, 3-4 linhas, contendo uma ideia-chave. Conclusões de mais de 04 linhas devem ser subdivididas;
- Evitar obviedades, de forma a não conter fatos amplamente aceitos e conhecidos (ex.: “A Amazônia vem sofrendo um processo contínuo de desmatamento”). Tampouco devem conter a transcrição de dispositivos de lei (ex.: “O art. 225 da CF estabelece o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado”), exceto quando imprescindível às conclusões seguintes; e
- Serem diretas e pessoais, sem citação de autores ou notas de rodapé; seus fundamentos devem estar explicitados no corpo da tese.

3. Remessa

As teses devem ser remetidas por meio eletrônico para: teses.planetaverde@gmail.com até às 23h:59min do dia **18 de março de 2019**, junto com o (s) respectivo (s) **comprovante de pagamento da (s) taxa (s) de inscrição (ões) para envio de tese (s) do (a/s) autor (a/es)**. A taxa de inscrição para envio de teses tem o valor fixo de **R\$160,00** (cento e sessenta reais) e deverá ser efetuada no site do IDPV (<http://www.planetaverde.org/associe-se>). Será encaminhado um e-mail com a confirmação de recebimento. Se essa confirmação não for recebida, o (a) candidato (a) deve entrar em contato no telefone (11) 5575-4255.



Rua Dr. Amâncio de Carvalho, 416 – Vila Mariana

CEP: 04012-080 – São Paulo / SP – Brasil

Telefones: (55) (11) 5575-4255

www.planetaverde.org - email: site@planetaverder.org

a) O (a) associado (a) do Instituto o Direito por um Planeta Verde (IDPV) está isento (a) do pagamento da taxa de inscrição para envio de tese, cujo valor fixo é de R\$160,00 (cento e sessenta reais). O (a) associado (a) do IDPV deverá declarar sua condição de associado (a) no corpo de e-mail de envio da tese.

b) O (s) autor (es) que tiver (erem) sua tese (s) aprovada (s) ficará (ão) isento (s) do pagamento da inscrição no Congresso, cujo valor é variável de acordo com a sua categoria (profissionais em geral, estudantes da graduação, estudantes da pós-graduação, associados do IDPV).

c) Caso a tese do (a) autor (a) não seja aprovada, poderá ser obtido o desconto de 50% (cinquenta por cento) do valor da taxa de inscrição no Congresso, cujo valor é variável de acordo com a sua categoria (profissionais em geral, estudantes da graduação, estudantes da pós-graduação, associados do IDPV).

d) Para as teses escritas **individualmente**, no campo “assunto” (do e-mail de envio da tese) deverá constar o termo “individual”, a categoria em que o (a) autor (a) é enquadrado (a), conforme o item 4 deste edital, bem como o nome do autor(a) e o título da tese. Seguem os exemplos, abaixo:

- Para o (a) autor (a) Profissional, colocar: Individual - Tese profissional - o nome do autor – título do trabalho;
- Para o (a) autor (a) da Pós-Graduação, colocar: Individual -Tese Pós-graduação - o nome do autor - título do trabalho;
- Para o (a) autor (a) da Graduação, colocar: Individual - Tese Graduação - o nome do autor - título do trabalho.

d) Para as teses escritas em **coautoria**, no campo “assunto” (do e-mail de envio da tese) deverá constar:

- Para a coautoria formada entre autores (as) Profissionais: Coautoria – Tese Profissional – nome dos autores (as) e título do trabalho;
- Para a coautoria formada entre autores (as) da Pós-Graduação: Coautoria – Tese da Pós-Graduação – nome dos (as) autores (as) e título do trabalho;
- Para a coautoria formada entre autores (as) da Graduação: Coautoria – Tese da Graduação – nome dos (as) autores (as) e título do Trabalho.
- Para a coautoria formada entre autor (a) Profissional e autor da Pós-Graduação: Coautoria – Tese Profissional – nome dos autores (as) e título do trabalho.
- Para a coautoria formada entre autor (a) Profissional e autor (a) da Graduação: Coautoria – Tese Profissional – nome dos (as) autores (as) e título do trabalho.
- Para a coautoria formada entre autor (a) da Pós-Graduação e autor (a) da Graduação: Coautoria – Tese da Pós-Graduação – nome dos (as) autores (as) e título do trabalho.

e) No corpo do e-mail, devem constar as seguintes informações:

- Categoria do (a) autor (a), conforme item 4 deste edital;
- nome do(s) autor(es);
- título da tese;
- eixo temático em que se enquadra a tese;



Rua Dr. Amâncio de Carvalho, 416 – Vila Mariana

CEP: 04012-080 – São Paulo / SP – Brasil

Telefones: (55) (11) 5575-4255

www.planetaverde.org - email: site@planetaverder.org

- endereço completo e telefone (residencial, profissional e celular).

4. Autoria

4.1 Autores (as) Profissionais e da Pós-Graduação

4.1.1 Considera-se **autor (a) profissional**, para os fins deste edital, o (a) graduado (a), especialista, mestre (a), doutor (a) ou pós-doutor (a). O (A) autor (a) enquadrado (a) como “profissional” publica a tese profissional.

4.1.2 Considera-se **autor (a) da Pós-Graduação**, para os fins deste edital, aquele (a) que está cursando a especialização (*lato sensu*), mestrado, doutorado. O (A) autor (a) enquadrado (a) como “da Pós-Graduação” publica a tese da pós-graduação.

4.1.3 Cada tese poderá ter até, no máximo, **2 (dois) coautores (as)**.

4.1.4 Cada autor (a) profissional ou da pós-graduação poderá enviar, no máximo, 2 (duas) teses, individuais ou em coautoria, desde que para diferentes eixos temáticos. No caso de envio de mais de duas teses pelo (a) mesmo (a) autor (a), serão consideradas apenas as 2 (duas) primeiras encaminhadas por e-mail.

4.2 Autores (as) da Graduação

4.2.1 Considera-se **autor (a) da graduação**, para os fins deste edital, o (a) graduando de curso do Ensino Superior. O (A) autor (a) enquadrado como “da Graduação” publica a tese da graduação.

4.2.2 Cada tese de Graduação poderá ter até, no máximo, **3 (três) coautores (as)**.

4.2.3 Cada autor (a) da graduação poderá enviar, no máximo, 2 (duas) teses, individuais ou em coautoria, desde que para diferentes eixos temáticos. No caso de envio de mais de duas teses pelo (a) mesmo (a) autor (a), serão consideradas apenas as 2 (duas) primeiras encaminhadas por e-mail.

5. Publicação

5.1 Publicação das Teses Profissionais e da Pós-Graduação

5.1.1 As teses profissionais e da pós-graduação aprovadas serão publicadas nos e-books do Congresso, em formato digital.

5.1.2 Teses aprovadas em coautoria, cuja composição seja formada por autor (a) profissional ou da pós-graduação em parceria com autor (a) da graduação, serão publicadas como capítulos de livro no e-book do Congresso. Porém, **os autores ficarão limitados a enviar apenas 1 (uma) tese neste formato de coautoria (pós-graduação/profissional + graduação)**.

5.1.3 Teses aprovadas em coautoria, cuja composição seja formada por autor (a) profissional em parceria com autor (a) da pós-graduação serão publicadas como capítulo de livro no e-book do Congresso. Esses autores ficarão limitados a enviar até 2 (duas) teses neste formato de coautoria e, desde que para diferentes eixos temáticos, conforme item 4.1.4 deste edital.



Rua Dr. Amâncio de Carvalho, 416 – Vila Mariana

CEP: 04012-080 – São Paulo / SP – Brasil

Telefones: (55) (11) 5575-4255

www.planetaverde.org - email: site@planetaverder.org

5.1.4 A tese escrita por autor (a) profissional será publicada no e-book “Teses Profissionais”.

5.1.5 A tese escrita em coautoria por autor (a) profissional e autor (a) da pós-graduação será publicada no e-book “Teses Profissionais”.

5.1.6 A tese escrita em coautoria por autor (a) profissional e autor (a) da graduação será publicada no e-book “Teses Profissionais”.

5.1.7 A tese escrita em coautoria por autor (a) da pós-graduação e autor (a) da pós-graduação será publicada no e-book “Teses da Pós-Graduação”.

5.1.8 A tese escrita em coautoria por autor da pós-graduação e autor (a) da graduação será publicada no e-book “Teses da Pós- Graduação”.

5.1.9 Teses profissionais ou da pós-graduação não aprovadas para publicação em e-book, poderão ser apresentadas oralmente no evento. Serão emitidos certificados de apresentação de trabalho.

5.2 Publicação das Teses da Graduação

5.1.1 As teses da graduação aprovadas serão publicadas nos Anais do Congresso, em formato digital.

5.1.2 Teses aprovadas em coautoria, cuja composição seja formada por autor (a) da graduação em parceria com autor (a) profissional ou da pós-graduação, serão publicadas como capítulos de livro no e-book do Congresso. Porém, **os autores ficarão limitados a enviar apenas 1 (uma) tese neste formato de coautoria (pós-graduação/profissional + graduação).**

5.1.3 A tese escrita por um (a) ou mais autores (as) da graduação será publicada nos Anais do evento.

6. Critérios para seleção de teses

6.1 Serão avaliados como aspectos formais das teses:

6.1.1 Apresentação do texto: a) clareza, concisão e correção linguística; b) qualidade e desenvoltura da argumentação.

6.1.2 Apresentação da forma: a) obediência às regras de formatação deste edital (item 2), bem como às regras da ABNT.

6.1.3 Metodologia de pesquisa: a) clareza no desenvolvimento dos elementos metodológicos; b) problema, hipótese e técnicas de pesquisa.

6.2 Serão avaliados como aspectos materiais das teses:

6.2.1 Relevância do tema: a) importância do tema dentro do eixo temático escolhido; b) relação da tese com o eixo temático escolhido no edital (item 1); c) originalidade e pertinência da análise.

6.2.2 Profundidade da pesquisa: a) tema bem delimitado; b) esgotamento do problema proposto; c) linha de raciocínio.

6.2.3 Fundamentação: a) contextualização do problema; b) embasamento teórico preciso; c) identificação clara das fontes utilizadas e citadas; d) coerência entre os argumentos e resultados apresentados.



Rua Dr. Amâncio de Carvalho, 416 – Vila Mariana

CEP: 04012-080 – São Paulo / SP – Brasil

Telefones: (55) (11) 5575-4255

www.planetaverde.org - email: site@planetaverder.org

6.2.4 Referências consultadas: a) revisão bibliográfica e documental completa e atual.

6.3 Também será considerado como critério de avaliação a qualidade geral da tese, em especial a importância teórico-prática, a riqueza bibliográfica e jurisprudencial, bem como a originalidade. Ademais, na medida do possível, serão observados critérios de representatividade regional e diversidade de gênero.

6.4 Terão preferência teses que tratem de aspectos ou temas pouco abordados pela doutrina brasileira, bem como aquelas de alta complexidade, em que haja divergência entre os vários autores e a jurisprudência. Temas específicos terão preferência sobre temas genéricos, embora estes últimos também possam ser objeto de tese.

6.5 Dar-se-á preferência a teses cujo tema e conclusões tenham interesse nacional ou para todo um bioma, mesmo quando o trabalho se baseie em experiência local. Análise pura e simples de casos locais, sem uma adequada inserção no contexto mais amplo do Direito e de Políticas Ambientais brasileiros, reduz as possibilidades de seleção da tese.

6.6 Terão prioridade teses que, nas conclusões articuladas, tragam propostas concretas de construção legislativa, interpretativa e prática, destinadas a aperfeiçoar a proteção do meio ambiente.

7. Condições Gerais

7.1 Não serão admitidos, sob pena de eliminação, os seguintes erros metodológicos:

- a) Teses que sejam simples “colagem de citações”, com reduzida contribuição pessoal do (a) autor (a) ao desenvolvimento do tema.
- b) Teses que não respeitem os requisitos de formatação.
- c) Exposições cujo conteúdo não se mantenham fiel ao campo delimitado pelo título, abordando assuntos e discussões não relacionados diretamente com o título ou com as conclusões articuladas.
- d) Teses sem conclusões, ou com conclusões não articuladas, ambíguas, prolixas ou não relacionadas diretamente com o título.
- e) Teses que não contenham as referências nas notas de rodapé.
- f) Teses que não tenham sido elaboradas sob os preceitos acadêmicos de fundamentação em fontes e procedimento metodológico de desenvolvimento, limitando-se a um conjunto de afirmações de opinião do autor.
- g) Teses com ortografia imperfeita ou com estilo de redação rebuscado. Antes de enviar sua tese, faça uma revisão gramatical e estilística completa, pois tais erros – na medida em que não há revisão na fase de editoração – muitas vezes inviabilizam a seleção de teses com excelente conteúdo e conclusões.

7. Seleção e Divulgação

7.1 As teses serão examinadas por uma Comissão Avaliadora de Teses Profissionais e da Pós-Graduação e por uma Comissão Avaliadora de Teses da Graduação. A divulgação dos trabalhos aprovados será feita no site do Instituto “O Direito por um Planeta Verde” até o dia **20 de abril de 2019**.



Rua Dr. Amâncio de Carvalho, 416 – Vila Mariana

CEP: 04012-080 – São Paulo / SP – Brasil

Telefones: (55) (11) 5575-4255

www.planetaverde.org - email: site@planetaverder.org

7.2 Teses Profissionais e da Pós-Graduação não aprovadas para publicação em e-book poderão ser apresentadas oralmente pelos (as) autores (as). Haverá certificado de apresentação de trabalho.

7.3 As teses só serão consideradas inscritas após seleção pelas respectivas Comissões Avaliadoras de Teses e sua inclusão em lista divulgada no site www.planetaverde.org.

8. Apresentação das teses

8.1 Não é permitida a designação de representante para a apresentação oral da tese. As teses de autores ausentes serão consideradas prejudicadas.

8.2 Para a publicação nos e-books ou anais é necessário que pelo menos um coautor apresente o trabalho. No entanto, o certificado de apresentação somente será dado ao(s) coautor(es) que comparecer ao evento e apresentar a tese.

8.3 O (A) autor (a) que faltar à apresentação oral do trabalho, após a confirmação de presença, estará impedido (a) de apresentar teses nos congressos e eventos promovidos pelo “Instituto o Direito por Um Planeta Verde” deste e do próximo ano, salvo por motivo grave imprevisto, a ser devidamente comprovado.

9. Taxa de Inscrição

9.1 Os (as) candidatos (as) a autores/autoras de teses deverão **efetuar a inscrição no site www.planetaverde.org** clicando em “associe-se”, e inscrevendo-se como TESISTA, de modo que, no momento do envio da tese, deverá ser encaminhado, por e-mail, o comprovante de inscrição e pagamento.

9.2 O valor da taxa de inscrição para envio de tese é fixo, cujo valor é de R\$ 160,00 reais. Com isso, os (as) candidatos (as) aprovados (as) terão 100% de desconto na taxa de inscrição do congresso do ano vigente, cujos valores são variáveis de acordo com a categoria. Os (as) candidatos (as) NÃO aprovados (as) terão 50% de desconto no valor do pagamento da taxa de inscrição no Congresso vigente.

9.3 O (a) associado (a) do Instituto o Direito por um Planeta Verde (IDPV) está isento (a) do pagamento da taxa de inscrição para envio de tese, cujo valor fixo é de R\$160,00 (cento e sessenta reais). O (a) associado (a) do IDPV deverá declarar sua condição de associado (a) no corpo de e-mail de envio da tese.

9.4 Na hipótese de teses em coautoria, todos (as) os (as) autores (as) deverão encaminhar o comprovante de pagamento da respectiva taxa de inscrição para envio de tese (<http://www.planetaverde.org/associe-se>).

9.5 A associação de Tesistas no Instituto terá validade até o dia 31/12/19 e a isenção para o congresso será válida somente para o congresso do ano vigente 2019.

9.6 A associação de Tesista também proporcionará o desconto de 50% nos eventos realizados pelo IDPV no ano de 2019, além de acesso a todo o conteúdo do Instituto, restrito para associados.

10. Procedimento de apresentação das teses



Rua Dr. Amâncio de Carvalho, 416 – Vila Mariana

CEP: 04012-080 – São Paulo / SP – Brasil

Telefones: (55) (11) 5575-4255

www.planetaverde.org - email: site@planetaverder.org

- 10.1 A apresentação das teses será feita oralmente por oito minutos, sem tempo extra.
- 10.2 Por ocasião da apresentação da tese, os (as) participantes poderão apresentar exclusivamente emendas supressivas, não se admitindo emendas modificativas. Somente serão votadas as conclusões articuladas, sendo apreciadas em bloco, caso não haja destaque a qualquer delas. Em caso de destaque, serão votadas, uma a uma, as conclusões articuladas.
- 10.3 Na sequência, haverá debates por oito minutos.
- 10.4 Após os debates, o (a) autor (a), em réplica, terá mais cinco minutos.
- 10.5 Encerrados os debates, a tese será levada à votação, considerando-se aprovada aquela que contar com 50% mais um dos votos presentes.
- 10.6 Não haverá remanejo de datas ou local para a apresentação da tese em nenhuma hipótese e os horários serão disponibilizados no site do IDPV, após a publicação das teses selecionadas.
- 10.7 A divulgação da sala onde será apresentada a tese ocorrerá no dia da apresentação, por meio da afixação de cartazes no saguão principal do evento e na porta da sala respectiva.
- 10.8 Serão admitidos até 2 (dois) coautores para as teses que tenham autor (es) Profissional ou da Pós-Graduação, e até 3 (três) coautores para as teses de Graduação.
- 10.9 Para a publicação das teses nos e-books ou anais do Congresso, é necessário que pelo menos um (a) coautor (a) apresente o trabalho. No entanto, o certificado de apresentação somente será dado ao(s) coautor(es) que comparecerem ao evento e apresentarem o artigo.

São Paulo, 07 de novembro de 2018.

Ana Maria de Oliveira Nusdeo

Presidente do Instituto “O Direito por um Planeta Verde”